

Lei Nº 684/2011, de 31 de agosto de 2011.

*Dá nome à rua da cidade de
Emiliano Ferreira de Paiva,
localizada no Loteamento
Santa Rita de Cássia e dá
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS- Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua EMELIANO FERREIRA DE PAIVA, a via que tem início na rua Osvaldo Borges, no sentido Oeste e indo até a rua Francisca Rodrigues Maia, no sentido leste.

Art. 2º - A nova rua localiza-se no Loteamento Santa Rita de Cássia, no bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito
em 31 de agosto de 2011.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito